

**RESOLUÇÃO Nº 006/2019 – DIRETOR PRESIDENTE**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E,**

**Considerando** o Decreto nº 9.451, de 14 de junho de 2019, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas estaduais e dá outras providências,

**RESOLVE :**

Artigo 1º - Estabelecer ponto facultativo aos Funcionários da CEASA/GO no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) , além do dia 20/06/2019 (quinta-feira), data dedicada à celebração de Corpus Christi, conforme disposto no Artigo 1º do Decreto Governamental nº 9.451, de 14 de junho de 2019.

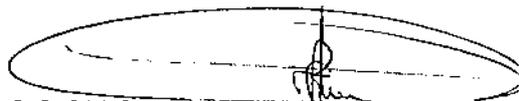
Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos funcionários que desenvolvem atividades essenciais, arrecadação e fiscalização no mercado, bem como, funcionários da manutenção.

Artigo 3º - Determinar à Divisão de Recursos Humanos para dar ciência à todos os servidores acerca da presente Resolução, publicando-a no Placar da CEASA/GO.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE!**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2019.**



**JOÃO BATISTA DE FREITAS LEMES – Coronel PM RR**

Diretor Presidente

Km 5,5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - PABX: 522-9000 – CEP: 74.675-090  
Goiânia - Goiás Site: [www.ceasa.goias.gov.br](http://www.ceasa.goias.gov.br)

RECEBI EM  
17.06.19

